

Atos do Governador

ATO ASSINADO PELO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE 27/12/2024:

PELA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

no uso de suas atribuições, nos termos do artigo 32, do Decreto n.º 46.549, de 27 de Junho de 2014, e do art. 96 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, promove, por ANTIGÜIDADE, pelo critério Especial, os ocupantes de cargos de provimento efetivo do Quadro das carreiras Policiais Civis, em suas respectivas vigenças:

DADOS DO SERVIDOR		SITUAÇÃO ATUAL		POSICIONAMENTO			
MASP	Nome Servidor	Carreira	Nível	Grau	Nível	Grau	Vigência
0386373-5	Gilson Eustáquio do Carmo	IP-II	III	E	ESPEC	A	21/09/2023
0387397-3	Newton Paulo Antunes Figueira	IP-II	III	E	ESPEC	A	11/01/2023
0387541-6	Edelviro Marcos dos Reis	IP-II	III	E	ESPEC	A	01/01/2023
0387551-5	Eugenio Batista Freitas Oliveira	IP-II	III	E	ESPEC	A	01/01/2023
0387551-5	Leandro Caetano de Carvalho	IP-II	III	E	ESPEC	A	01/01/2024
0391264-9	Raimundo Pereira Filho	IP-II	III	E	ESPEC	A	02/10/2023
0391285-4	Ronny Senem	IP-II	III	E	ESPEC	A	24/04/2023
0391290-4	Siley Menezes Perdigão	IP-II	III	E	ESPEC	A	01/01/2024
0458088-2	Edson Henrique Diniz Costa Paiva	IP-II	III	E	ESPEC	A	16/07/2023
0458096-5	Luciano Moreira da Silva	IP-II	III	E	ESPEC	A	03/07/2023
0546571-1	Eliezer de Sa e Souza	IP-II	III	E	ESPEC	A	01/01/2024
1256370-6	Victor Martins de Assis	IP-II	III	E	ESPEC	A	02/10/2023
0386160-6	Eber Marcio do Val	EP-II	III	E	ESPEC	A	19/07/2023
0386222-4	Luciana de Oliveira Campos	EP-II	III	E	ESPEC	A	01/01/2024
0386241-4	Marcos Carvalho de Souza	EP-II	III	E	ESPEC	A	16/08/2023
0386257-0	Oswaldo Canella Junior	EP-II	III	E	ESPEC	A	26/10/2023

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE ONTEM:

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

no uso de suas atribuições, designa PATRICIA COSTA DE MELLO, MASP 12080222, titular do cargo de provimento em comissão DAD-11 JD1100010, para responder pelo Expediente da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no período de 28/12/2024 a 02/01/2025.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 4º do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Justiça Federal de Minas Gerais - Tribunal Regional Federal da 6ª Região, em prorrogação, de 1/1/2025 a 31/12/2025, com ônus para o cedente mediante reembolso pelo cessionário, conforme Convênio de Cooperação Técnica nº 92414591/2024:
SILENE SOARES LEMOS, MASP 1403151-2, ADM1.1.

Pela Fundação Helena Antipoff

no uso das atribuições que lhe confere o art. 90, IV, da Constituição do Estado, dispensa, a pedido, VICENTE TARLEY FERREIRA ALVES, do cargo de PRESIDENTE da Fundação Helena Antipoff.

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM DATA DE ONTEM:

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

coloca, nos termos dos art. 13, III, e art. 15 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Governo à disposição da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo, em prorrogação, de 01/01/2025 a 31/12/2025, com ônus para o cessionário:
MARCUS DE PAULA GOMES, MASP 1045424-7, TÉCNICO DA INDÚSTRIA GRÁFICA - TIG.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, RAFAEL MARQUES PEREIRA, MASP 1578455-6, do cargo de provimento em comissão DAD-9 SU1100163 da Secretaria de Estado de Casa Civil.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, exonera, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, JONATHAN SIMON ARRUDA BRAGA, para o cargo de provimento em comissão DAD-10 VII1100117, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Casa Civil.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, exonera, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, ALICE JUNIA VIDAL DA SILVA, para o cargo de provimento em comissão DAD-6 VII1101412, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Casa Civil.

PELA ADVOCACIA-GERAL DO ESTADO

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, exonera, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, PRISCILA BATISTA IZIDORO, MASP 1473133-5, para o cargo de provimento em comissão DAD-5 AE1100763, de recrutamento amplo, da Advocacia-Geral do Estado.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, exonera, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, PRISCILA BATISTA IZIDORO, MASP 1473133-5, da Corregedoria, a gratificação temporária estratégica GTED-2 AE1100632 da Advocacia-Geral do Estado.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, exonera, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, MARIA EDUARDA ARAUJO PINTO, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 CI1100587, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, revoga o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, ANA CAROLINA ALMEIDA COSTA, MASP 1573902-2, a gratificação temporária estratégica GTED-4 SU1100835 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, a contar de 16/12/2024.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, revoga o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, A MÔNICA DE FÁTIMA CARNEIRO, a gratificação temporária estratégica GTED-2 SU1100441 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, a contar de 28/11/2024.

DIÁRIO DO EXECUTIVO

Pela Sociedade Civil:

ALIANÇA pela Alimentação Adequada e Saudável

Titular: LÚCAS DANIEL SANCHES;

Suplente: MELISSA LUCIANA DE ARAÚJO;

Pela Sociedade Civil:

Federação dos Trabalhadores na Agricultura Familiar - MG

Titular: EDER DE OLIVEIRA FERNANDES;

Suplente: SALVO FELICIANO DE ARAÚJO;

Pela Sociedade Civil:

Cáritas Brasileira Regional Minas Gerais

Suplente: GERMANA PLATÃO ROCHA;

Pela Sociedade Civil:

Federação das Comunidades Quilombolas do Estado Minas Gerais - N'Golo

Suplente: IVANILDE SALOMÉ DA SILVA;

Pela Sociedade Civil:

Conselho Regional de Nutricionistas de Minas Gerais - CRN9 MG

Titular: VIVIAN SOARES PAULINO;

Pela Sociedade Civil:

Conselho Regional de Biologia da 4ª Região

Suplente: EVANDRO FREITAS BOUZADA;

Pela Sociedade Civil:

PROCAJ - Projeto Caminhando Juntos

Titular: VALTEMIR ASSIS DE CASTRO;

Suplente: TARCILAINÉ DOS SANTOS;

Pela Sociedade Civil:

Associação Escola Família Agrícola do Médio e Baixo Jequitinhonha

Suplente: WANDERSON GOMES TEIXEIRA;

Pela Sociedade Civil:

Universidade Federal de Viçosa

Suplente: LUIZA CARLA VIDIGAL CASTRO;

Pela Sociedade Civil:

Alicer - Associação Lixo Certo

Suplente: ARIADNE MARIA COSTA DE OLIVEIRA LEAL;

Pela Sociedade Civil:

Associação Educacional de Judô de Vespasiano

Titular: MARIA APARECIDA OLIVEIRA MARTINS;

Suplente: VICTOR RIBEIRO DE SOUZA;

Pela Sociedade Civil:

Aprender a Produzir Juntos - APJ

Suplente: MARIA SOARES DA SILVA FIGUEIREDO;

Pela Sociedade Civil:

Cooperativa de Agricultores Familiares e Extrativistas do Cerrado Mineiro

Titular: OSMAR BATISTA DA CONCEIÇÃO;

Suplente: JÂNIO MARINS DE SOUZA BRANDÃO;

Pela Sociedade Civil:

Rede de Bancos de Alimentos das Regiões Centro Oeste e Sul de Minas - Rede BARCOS-MG

Suplente: GELVA GERALDA DE OLIVEIRA REIS;

Pela Sociedade Civil:

IFMG Campus SJE

Suplente: SHIRLENE CONSUELO ALVES BARBOSA;

Pela Sociedade Civil:

Centro Colaborador em Alimentação e Nutrição Escolar do IFUSDEMINAS

Titular: AMANDA DA SILVA FERREIRA;

Suplente: PEDRO PAULO OLIVEIRA;

Pela Sociedade Civil:

Centro Colaborador em Alimentação e Nutrição Escolar do IFUSDEMINAS

Titular: LUIZ FELIPE DE PAIVA LOURENÇO;

Pela Sociedade Civil:

Centro Ile As Alaketa Eba Ife Orun Aye

Titular: JOHNATA BARCELOS;

Pela Sociedade Civil:

Programa de Extensão Diálogos de Saberes e Práticas para a promoção da Soberania e da Segurança Alimentar e Nutricional como estratégia de desenvolvimento no Território Vertentes em Minas Gerais

Titular: LIA BRITO DE LIMA;

Pela Sociedade Civil:

Associação da Agricultura Familiar e Agroecológica de São João Del Rei (AAFAS)

Suplente: ELIANA MARIA TRINDADE DE OLIVEIRA.

reconduz, usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nos termos do art. 13 da Lei nº 22.806, de 29 de dezembro de 2002, do art. 10 do Decreto nº 47.502, de 02 de outubro de 2018, e do art. 25

Área de direitos sociais:
ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL NOVO MUNDO
Titular: LUCAS ESTEVÃO RIBEIRO DA SILVA;
Suplente: JANETE RIBEIRO DA SILVA
PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO - DIRETÓRIO REGIONAL
Titular: JOAO PEDRO ADAMI CASTELO;
Suplente: EMANUELE ANTÔNIA DE SOUZA
Área de trabalho e emprego:
FUNDACÃO CDL - BH
Titular: LUIS ANGELO SANTOS SILVA;
Suplente: MILENA MIRANDA DE SALES
REDE CIDADA
Titular: MAYARA PAULA CRUZ RIBEIRO;
Suplente: MELISSA VERÓNICA DE ARAÚJO
Área de meio rural:
FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Titular: DANIEL FERREIRA ALVES;
Suplente: LUIZA LIMA GAIO
FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Titular: LUCAS MARTINS FERREIRA;
Suplente: MATEUS GOMES RIBEIRO
Área de representatividade setorial da indústria, do comércio e de serviço:
CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE BELO HORIZONTE
Titular: BREENDON ALMEIDA FERREIRA COSTA;
Suplente: LUCAS DE PAULO CHAVES
Área de representatividade estudantil:
PARTIDO LIBERAL - CONTAGEM - MG - MUNICIPAL
Titular: SAMUEL LUCCA MIRANDA DE MATTOS;
Suplente: GABRIEL BELCHIOR CASADEI
ASSOCIAÇÃO UNIÃO JUVENTE E LIBERDADE
Titular: PEDRO LUCAS GOMES MARTINS;
Suplente: VINICIUS AUGUSTO SOUZA REIS
Área de direitos humanos:
ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO MAPA EDUCAÇÃO
Titular: GABRIEL GUIMARÃES COSTA RODRIGUES PIMENTA;
Suplente: LYANDRA CIBELLE ROCHA DE OLIVEIRA
ORGANIZAÇÃO LGBT DE MURIAÉ
Suplente: LÍNO CESAR ROSA DO NASCIMENTO
Área de saúde:
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPEUTICA OCUPACIONAL DA 4ª REGIÃO
Titular: MARCIO MEIRA BRANDÃO;
Suplente: DANIELA RODRIGUES VILLANI
ASSOCIAÇÃO DE ACOPLIMENTO CASA DAS MARIAS
Titular: LAURA LUIZA COSTA;
Suplente: DANIELA CRISTINA DIAS GUIMARÃES.

reconduz, usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nos termos do Decreto nº 48.354, de 21 de janeiro de 2022, os representantes abaixo relacionados como membros junto ao Conselho Estadual da Juventude - CEJUVE:

Pela Secretaria de Estado de Cultura e Turismo - Secult;

Titular: ANNA CAROLINA OLIVEIRA SOUZA SANTOS;

Pela Secretaria de Estado de Saúde - Ses;

Titular: KARINA ELIZABETH EVANGELISTA BRETZ;

Suplente: ADRIANA PADRÃO ROCHA MIRANDA;

Pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - Sedese;

Titular: ADNA FREDIANA BARBOSA NERY;

Suplente: RODRIGO CÉSAR DA ROCHA RIBEIRO;

Pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - Sedese;

Titular: ANDERSON JOSÉ KNUPP;

Pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - Sedese;

Titular: ESTER BORGES OLIVEIRA;

Pela Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento
- Seapa:
Titular: TARLIANE CRISTINE CRISÓSTOMO DE MELO;
Suplente: GILCEMAR GONÇALVES ARAÚJO;
Pela Sociedade Civil:
Área de direito político:
PARTIDO NOVO - MINAS GERAIS - MG - ESTADUAL
Titular: MATHEUS BIANCARDINE MOTA
Área de empreendedorismo:
INSTITUTO DE FORMAÇÃO DE LIDERES - IFL
Titular: LAURA RABELLÓ CARVALHO
Área de representatividade setorial da indústria, do comércio e de serviço:
FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FIEMG
Titular: FREDERICO LOPES DOS SANTOS BARBEITOS;
Suplente: TASSO FORESTI GALHANO
Área de direitos humanos:
ORGANIZAÇÃO LGBT DE MURIAÉ
Titular: WESLEY FERREIRA DA SILVA.

Pelo Conselho Estadual da Mulher

designa, usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nos termos do art. 2º do Decreto nº 22.971, de 24 de agosto de 1983 e do art. 7º do Decreto nº 43.613, de 25 de setembro de 2003, alterados pelo Decreto nº 46.961 de 01 de março de 2016, as representantes abaixo relacionadas como membros junto ao Conselho Estadual da Mulher - CEM, a contar de 30/10/2024:

Pela Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública:
CRISTIANE PEREIRA GABRIEL BRUM, em substituição a ANGÉLICA PEREIRA DOS SANTOS, Titular;

Pela Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública:
ANGÉLICA PEREIRA DOS SANTOS, em substituição a MARIA CAROLINA GONÇALVES DE FARIAS, Suplente.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE E PARCERIAS

Pelo Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada no Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais à disposição da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE E PARCERIAS - SEINFRA, em prorrogação, de 01/01/2025 a 31/12/2025, com ônus para o cessionário:

ANDREA ESTRELA ARANTES - MASP 1.028.483-4 - AGENTE DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS - AGTOP.

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado no Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais à disposição da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE E PARCERIAS - SEINFRA, em prorrogação, de 01/01/2025 a 31/12/2025, com ônus para o cessionário:

ANDRÉ OLIVEIRA DE SOUZA - MASP 1379512-5 - GESTOR DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS - GTOP.

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado no Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais à disposição da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE E PARCERIAS - SEINFRA, em prorrogação, de 01/01/2025 a 31/12/2025, com ônus para o cessionário:

BRUNO ALVES DOMINGUES, MASP 1352679-3, a gratificação temporária estratégica GTED-4 PH1100771 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado no Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais à disposição da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE E PARCERIAS - SEINFRA, em prorrogação, de 01/01/2025 a 31/12/2025, com ônus para o cessionário:

SUZANI MARTINS RIBEIRO, MASP 1614307-5, da Subsecretaria de Transformação Digital e Atendimento ao Cidadão, a gratificação temporária estratégica GTED-1 PH1100803 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada no Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais à disposição da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE E PARCERIAS - SEINFRA, em prorrogação, de 01/01/2025 a 31/12/2025, com ônus para o cessionário:

ANNA SALVINA JARDIM NASCIMENTO - MASP 1016767-4 - AGENTE DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS - AGTOP.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL

Pelo Instituto Estadual de Florestas

no uso de suas atribuições, designa QUINTILIANO AUGUSTO CAMPOMORI DO VALLE, MASP 753239-3, titular do cargo de provimento em comissão DAI-22 MA1100110, para responder pela Controldoria Seccional do Instituto Estadual de Florestas, no período de 02/01/2025 a 22/01/2025.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, revoga o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, a BRUNO ALVES DOMINGUES, MASP 1352679-3, a gratificação temporária estratégica GTED-4 PH1100771 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

no uso de suas atribuições, designa LUCIANA WALEWSKA CARDOSO ASSUNÇÃO, MASP 1157525-5, titular do cargo de provimento em comissão DAD-8 PH1100524, para responder pela Superintendência Central de Política de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, no período de 30/12/2024 a 20/01/2025.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, atribui a BRUNO ALVES DOMINGUES, MASP 1352679-3, diretor do Diretoria de Gestão do Atendimento, a gratificação temporária estratégica GTED-4 PH1100859 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, JOSE RAINERIO DOS SANTOS, MASP 1434368-5, para a função gratificada FGD-1 ED1100583 da Secretaria de Estado de Educação.

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, as servidoras abaixo relacionadas lotadas na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Secretaria de Estado de Governo do Estado de Minas Gerais, em prorrogação, de 01/01/2025 a 31/12/2025, com ônus para o cessionário:

ROSANGELA FRANCA REIS SETTE, MASP 320219-9, PEB - ADM 1, SRE METROPOLITANA B;

TATIANE APARECIDA SOARES DE PAULA, MASP 883069-7, PEB - ADM 1, SRE METROPOLITANA A;

CAMILA MARIA DE OLIVEIRA SILVA, MASP 1230181-8, PEB - ADM 3, SRE METROPOLITANA B.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, ANA CRISTINA CAMPOS SEIXAS DE SOUZA , MASP 1611046-2, do cargo de provimento em comissão DAD-6 SA1100603 da Secretaria de Estado de Saúde, a contar de 23/12/2024.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, dispensa SANDRA GOMES DA COSTA LEAO DE OLIVEIRA, MASP 1398410-9, da função gratificada FGD-1 ED1100826 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, dispensa MAURO SERGIO ROSA, MASP 1228211-7, da função gratificada FGD-1 ED1100583 da Secretaria de Estado de Educação, a contar de 20/11/2024.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, dispensa LIVIA DE SOUZA COSTA, MASP 1114238-7, da função gratificada FGD-1 ED1100699 da Secretaria de Estado de Educação, a contar de 31/12/2024.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, dispensa MARIA ELISA DOS SANTOS GUIMARÃES, MASP 1059891-0, da função gratificada FGD-2 ED1101246 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, designa, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, DEUSIANA DE FATIMA ROCHA SALDANHA, MASP 1422733-4, para a função gratificada FGD-1 ED1100826 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, designa, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, SANDRA GOMES DA COSTA LEAO DE OLIVEIRA, MASP 1398410-9, para a função gratificada FGD-2 ED1101246 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, designa, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, JOSE RAINERIO DOS SANTOS, MASP 1434368-5, para a função gratificada FGD-1 ED1100583 da Secretaria de Estado de Educação.

30 2029154 - 1

Secretaria de Estado de Governo

Secretário: Gustavo da Cunha Pereira Valadares

Expediente

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEGOV/CGE/ Nº 02, 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

Estabelece o regulamento do Cadastro Geral de Convenentes do Estado de Minas Gerais.
O SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DE GOVERNO e o CONTROLADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições previstas no § 1º do art. 93 da Constituição do Estado e na Lei 24.313, de 28 de abril de 2023, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 101, de maio de 2000, na Lei Federal 13.709, de 14 de agosto de 2018, na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, na Lei Federal nº 8.742, de 7 de setembro de 1993, na Lei Federal nº 14.133, de 21 de abril de 2021, na Lei nº 23.081, de 10 de agosto de 2018, na Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, na Lei nº 12.227, de 2 de julho de 1996, na Lei 11.983, de 14 de novembro de 1995, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017, no Decreto nº 47.132, de 20 de janeiro de 2017, no Decreto nº 48.745, de 29 de dezembro de 2023, no Decreto nº 45.902, de 27 de janeiro de 2012, no Decreto nº 48.600, de 10 de abril de 2023, no Decreto nº 45.242, de 11 de dezembro de 2009, no Decreto nº 44.694, de 28 de dezembro de 2007, no Decreto nº 39.223, de 10 de novembro de 1997, e no Decreto nº 38.342, de 14 de outubro de 1996, Considerando a interpretação teleológica do art. 24, da Lei nº 24.945, de 02 de agosto de 2024, de que devem ser evitadas modificações na relação de documentos exigidos para o registro no Cadastro Geral de Convenentes do Estado de Minas Gerais - Cagec que impactem negativamente a celebração de instrumentos jurídicos envolvendo recursos de emendas parlamentares impositivas, RESOLVE:

Art. 1º - O art. 2º da Resolução Conjunta SEGOV/CGE nº 01, de 03 de janeiro de 2024, fica acrescido do seguinte inciso X:

"Art. 2º - (...)

X - procedimento informatizado de análise documental: automação da análise de documentos do Cagec voltada para a extração de dados específicos em documentos padronizados."

Art. 2º - O art. 7º da Resolução Conjunta SEGOV/CGE nº 01, de 03 de janeiro de 2024, fica acrescido do seguinte §2º e seu parágrafo único passa a vigorar como §1º:

"Art. 7º - (...)

§1º - A classificação de um convenente/parceiro dentro dos gêneros e tipos de convenentes/parceiros existentes será escolhida no momento do cadastro ou de atualização de dados pelo convenente/parceiro e validado pela equipe gestora do Cagec de acordo com a natureza jurídica informada no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica.

§2º - Poderão ser incluídos no Cagec outros tipos de Pessoas Jurídicas cujo cadastro seja necessário para realizar ações em sistemas eletrônicos, incluindo assinatura e demais atos realizados eletronicamente no Sistema de Gestão de Convênios, Portarias e Contratos do Estado de Minas Gerais – Sigcon-MG – Módulo Saida.”

Art. 3º - O art. 16º da Resolução Conjunta SEGOV/CGE nº 01, de 03 de janeiro de 2024, fica acrescido dos seguintes §8º e 9º:

"Art. 16 - (...)

§ 8º - A análise da documentação poderá ser realizada por meio de procedimento informatizado de análise documental, o qual poderá ser verificado pela equipe gestora do Cagec em caso de inconsistência ou falha.

§ 9º - O procedimento informatizado de análise documental será baseado na utilização de ferramenta que permite a conversão de conteúdos presentes em documentos digitalizados ou nativo digitais em texto editável e pesquisável os quais poderão ser interpretados e validados de forma automatizada.

Art. 4º - O Anexo da Resolução Conjunta SEGOV/CGE nº 01 de 03 de Janeiro de 2024, passa a vigorar conforme Anexo desta Resolução Conjunta.

Art. 5º - Esta Resolução Conjunta passa a vigorar em 1º de janeiro de 2025.

Belo Horizonte, 30 de dezembro de 2024.
Gustavo Valadares
Secretário de Estado de Governo
Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda
Controlador-Geral do Estado

ANEXO

(a que se refere o art. 4º da Resolução Conjunta SEGOV/CGE nº 02, de 30 de dezembro de 2024 e o art. 13 da Resolução Conjunta SEGOV/CGE nº 01, de 03 de janeiro de 2024)

TABELA DE DOCUMENTOS – MUNICÍPIO		
----------------------------------	--	--